



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 299/2026 TRE-AL/PRE/AADM

Altera a Portaria Presidência n.º 292/2026 TRE-AL/PRE/ACON, que dispõe sobre a designação de servidores para auxiliar os Juízes Auxiliares da Propaganda durante os plantões jurisdicionais.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XVI e XXIII, da Resolução TRE/AL n.º 15.933, de 26 de novembro de 2018 (Regimento Interno deste Tribunal),

CONSIDERANDO a Portaria Presidência n.º 292/2026 TRE-AL/PRE/ACON, que dispõe sobre a designação de servidoras e servidores para auxiliar os Juízes Auxiliares da Propaganda nos dias úteis e durante os plantões jurisdicionais até 30 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e reforço da equipe de auxílio aos Juízes Auxiliares da Propaganda em virtude da redistribuição de força de trabalho para o primeiro grau de jurisdição;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI n.º 0006383-79.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Presidência n.º 292/2026 TRE-AL/PRE/ACON passa a vigorar acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

"Art. 1º

V – Ney Willer Santos Silva da Palma, da Diretoria-Geral, no período de 16 a 30 de setembro de 2026."
(NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Presidência n.º 292/2026 TRE-AL/PRE/ACON.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de setembro de 2026.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas